

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**

DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E ROSELI SOARES DE LIMA**, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DAS TELHAS DE POLICARBONATO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DAS ÁREAS SOB RESPONSABILIDADE DA APPA.

Aos 01 dias do mês de outubro de 2020, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, Bairro Dom Pedro II, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, representada neste ato pelo **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78, e pelo seu **Diretor de Engenharia e Manutenção ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 521040 SSP-DF e CPF/MF nº 239.507.901-44, decorrente do Processo Administrativo protocolo nº 16.736.553-1, Pregão Eletrônico nº. 825/2020-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 15 de setembro de 2020, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **ROSELI SOARES DE LIMA-ME**, estabelecida em Pinhais-PR, Rua Rio Paranapanema, Nº 1503, Bairro Jardim Weissopolis, CEP: 83.322-180, Fone: (41) 98421-5476, inscrita no CNPJ/MF nº 28.892.168/0001-78, representada neste ato pelo procurador Sr. **PAULO SERGIO DO VALE**, Cédula de Identidade nº. 3.845.727-6 e CPF nº 591.051.789-91, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas normas da Leis Federais ns. 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de substituição das telhas de policarbonato, incluindo o fornecimento de material, mão de obra e todos os equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços, das áreas sob responsabilidade da APPA, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA**

2.1. Fazem parte deste Contrato, independentemente de sua transcrição, o Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 825/2020-APPA, incluindo seus Anexos, a Proposta da **CONTRATADA** datada de 03 de setembro de 2020, bem como seus anexos, e demais elementos constantes do processo administrativo nº 16.736.553-1 e seus anexos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME EXECUÇÃO**

3.1. A execução do objeto deste contrato será realizada nos termos e especificações contidas no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 825/2020-APPA e demais elementos contidos no processo administrativo nº 16.736.553-1 e seus anexos.

3.1.1. Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.